

Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)



02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA: ELEVÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE		DATA : 16/06/2021		BDI : 20,05%		
	DESCRIÇÃO: ELEVÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE		FDNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE						
	UNIDADES: 370.2M2						
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 575,95						
							

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: O presente **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** têm como objetivo a **ELEVÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOMUNICÍPIO DE AURORA – CEARÁ.**

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o Projeto e demais elementos referidos nele.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária serão fornecidos pelo construtor, sendo impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

- PROJETO:


A execução das obras deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução os serviços, projetos estruturais correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerá da aprovação da Fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

Será de responsabilidade do Construtor a verificação do RN e alinhamento geral, de acordo com as posturas municipais em vigor quando do início das obras, devendo a fiscalização ser imediatamente avisado, a respeito de divergências porventura encontradas.


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA : 16/06/2021		BDI : 20,05%		
	DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE					
	UNIDADES:	370.2M2					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95					



Após proceder a locação planialtimétrica da obra - marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível - o Construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o Construtor, na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Embasamento de Pedra Argamassada:


Serão executadas em pedras graníticas, limpas e de tamanhos irregulares, extraídas de rocha eruptivas, tais como granitos, sienitos, dioritos, gabros, basaltos, diabásios, etc., assentadas com argamassa de cimento e areia média nos traços de 1:4 (em caso de construção da passagem molhada) e no traço de 1:6 (em caso de recuperação da passagem molhada), com altura variável conforme as cotas de projeto. O leito será disposto em posição mais ou menos horizontal, selecionando-se as pedras para a base. As fiadas serão dispostas à pressão que suportam.

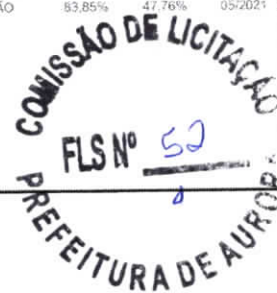
Concretagem de Radier Com FCK 25 Mpa:

O concreto para vibração será utilizado na execução piso ou laje sobre solo. Neste caso, o FCK deverá ser 25 Mpa, para espessura de 10CM – lançamento adensamento e acabamento, devendo ser usado o traço de 1:3:3 (cimento, areia grossa e brita). O concreto poderá ser preparado no próprio canteiro, de forma mecânica, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água) respeitando-se um tempo mínimo de amassamento.

Antes de ser feito o lançamento do concreto, as formas de madeira deverão estar limpas e abundantemente molhadas. Após o lançamento, deve-se iniciar o devido adensamento do concreto por meio de vibrador mecânico. Enquanto o concreto não atingir a resistência satisfatória, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais tais como mudança de temperatura, chuva forte, impactos e vibrações.


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA:	16/06/2021
	DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	BDI:	20,05%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE	VERSÃO	
	UNIDADES:	370.2M2	HORA	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95	MES	47,76%
			REF.	05/2021



Forma de Tábuas para Superestrutura:

As formas deverão ser executadas em tábuas de madeira com espessura de 1". As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas de modo a impedir o vazamento da nata de cimento. As formas deverão receber reforços em seus travamentos para que não ocorram desvios verticais quando da concretagem, devendo estar alinhadas e niveladas antes de receber as armaduras.

As caixarias deverão ter suas dimensões conferidas e limpas. Deverão ser usados espaçadores nas formas de modo a se garantir os cobrimentos mínimos nas armaduras de 1,5 cm. Antes da concretagem as formas deverão ser umedecidas. Para a desforma utilizar cunhas de madeira de modo a evitar a utilização de pé-de-cabra. O reaproveitamento das formas será permitido até 2 vezes, desde que estejam limpas e não apresentem saliências ou deformações.

Montagem e Desmontagem de formas e Escoramento:

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.


Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA: 16/06/2021		BDI: 20,05%
	DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE			47,76%
	UNIDADES:	370.2M2			05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95			



O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

No total, as formas poderão ser utilizadas 5(três) vezes.

SINALIZAÇÃO

Balizador em PVC rígido D=3"


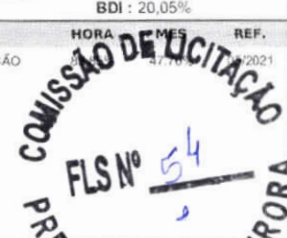
Os balizadores serão em PVC rígido D=3" com enchimento de concreto. O concreto utilizado deve ser dosado para uma resistência à compressão simples, aos 28 dias, de 25 MPa.

A implantação de balizadores deve seguir as seguintes etapas:

- a) Execução das cavas levando em consideração a profundidade e a correta localização, indicadas pelo projeto;
- b) Colocação dos balizadores: os balizadores devem ser colocados nas cavas e nivelados para garantir a posição vertical. Os mesmos devem ser posicionados nas cavas e ter o seu interior preenchido com concreto e, então, deve ser igualmente procedido o nivelamento;


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA : 18/06/2021		BDI : 20,05%	
	DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47	2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE				
	UNIDADES:	370.2M2				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95				

c) A Concretagem deve ser feita de forma a garantir a permanência dos balizadores na sua correta posição.

DRENAGEM**Boca de Bueiro Simples Tubular D=100 cm**

Serão executadas em pedras graníticas, limpas e de tamanhos irregulares, extraídas de rocha eruptivas, tais como granitos, sienitos, dioritos, gabros, basaltos, diabásios, etc., assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Dimensões mínimas de 0,30x0,23x0,10m.

Execução

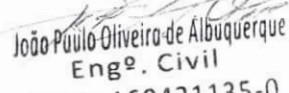
O leito será disposto em posição mais ou menos horizontal, selecionando-se as pedras para a base.

As fiadas serão dispostas à pressão que suportam.

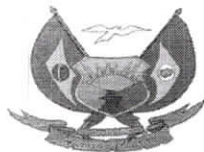
Tubos de Concreto Simples Classe CA-1 D = 100cm

Os tubos serão descarregados nas proximidades do local de aplicação, de forma que possam ser trasladados com facilidade para onde serão instalados. Devem ser manipulados com cabos de aço para o levantamento de cargas.

Os tubos serão assentados e rejuntados com argamassa de areia e cimento no traço 1:4.


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

RESUMO DO ORÇAMENTO

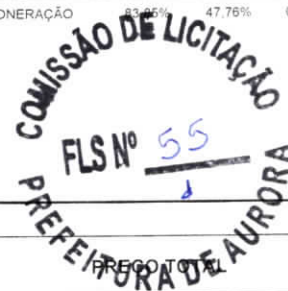


OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE
UNIDADES:	370.2M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95

DATA : 16/06/2021

BDI : 20,05%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021



CÓDIGO DESCRIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%
1	BARRAGEM SÍTIO SANTA CRUZ	114.121,22	53,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.150,56	0,54
1.2	PAVIMENTAÇÃO	65.818,02	30,87
1.3	DRENAGEM	46.883,84	21,99
1.4	DIVERSOS	268,80	0,13
2	BARRAGEM SÍTIO BARRO BRANCO (GERALDO LEITE)	99.093,85	46,48
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59,52	0,03
2.2	PAVIMENTAÇÃO	59.234,17	27,78
2.3	DRENAGEM	39.558,24	18,55
2.4	DIVERSOS	241,92	0,11

VALOR BDI: 35.607,18 100,00


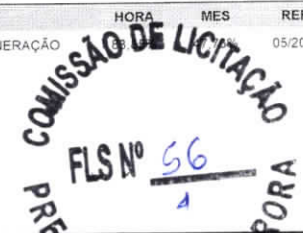
VALOR ORÇAMENTO: 177.607,89

VALOR TOTAL: 213.215,07

Duzentos e Treze Mil Duzentos e Quinze reais e Sete centavos


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA : 16/06/2021		BDI : 20,05%		
	DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO			05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE					
	UNIDADES:	370.2M2					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95					
							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREC. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	BARRAGEM SÍTIO SANTA CRUZ						114.121,22
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.150,56
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	181,84	1.091,04
1.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	192,00	0,31	59,52
1.2	PAVIMENTAÇÃO						65.818,02
1.2.1	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	192,00	11,78	2.261,76
1.2.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	124,16	511,89	63.556,26
1.3	DRENAGEM						46.883,84
1.3.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	128,00	366,28	46.883,84
1.4	DIVERSOS						268,80
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	192,00	1,40	268,80
2	BARRAGEM SÍTIO BARRO BRANCO (GERALDO LEITE)						99.093,85
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						59,52
2.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	192,00	0,31	59,52
2.2	PAVIMENTAÇÃO						59.234,17
2.2.1	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	172,80	11,78	2.035,58
2.2.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	111,74	511,89	57.198,59
2.3	DRENAGEM						39.558,24
2.3.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	108,00	366,28	39.558,24
2.4	DIVERSOS						241,92
2.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	172,80	1,40	241,92
						VALOR BDI:	35.607,18
						VALOR ORÇAMENTO:	177.607,89
						VALOR TOTAL:	213.215,07
Duzentos e Treze Mil Duzentos e Quinze reais e Sete centavos							


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA: 16/06/2021	BDI: 20,05%
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE	HORA	MES
UNIDADES:	370.2M2	83,85%	17,78%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95	REF.	05/2021



C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11705	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:						120,37

VALOR SEM ENCARGOS:	131,35
VALOR ENCARGOS (83.85%):	20,12
VALOR BDI (20.05%):	30,37
VALOR COM BDI:	181,84

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,08
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,69	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,36	0,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,08

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
10032	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL MAO DE OBRA:						0,18

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engo. Civil
CREA: 160421135-0

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (83.85%):	0,12
VALOR BDI (20.05%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,31

C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	16,77	0,50
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	20,77	0,62
TOTAL MAO DE OBRA:						1,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	8,68	8,68
TOTAL MATERIAL:						8,68

VALOR SEM ENCARGOS:	9,12
----------------------------	-------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA : 16/06/2021	BDI : 20,05%
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAC
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE	HORA	MES
UNIDADES:	370.2M2		17,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95	REF.	05/2021



VALOR ENCARGOS (83,85%):	0,69
VALOR BDI (20,05%):	1,97
VALOR COM BDI:	11,78

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,93	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
123	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50	58,52
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19	47,77
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	195,44
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
TOTAL MATERIAL:					317,18	

VALOR SEM ENCARGOS:	357,88
VALOR ENCARGOS (83,85%):	68,52
VALOR BDI (20,05%):	85,49
VALOR COM BDI:	511,89

C0104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13600000	95,33	12,96
TOTAL EQUIPAMENTO:					12,96	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,55000000	15,55	24,10
TOTAL MAO DE OBRA:					53,18	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	0,56	4,08
12183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	229,07	233,65
TOTAL MATERIAL:					238,96	

VALOR SEM ENCARGOS:	270,04
VALOR ENCARGOS (83,85%):	35,07
VALOR BDI (20,05%):	61,17
VALOR COM BDI:	366,28

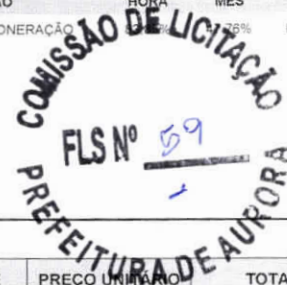

 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA : 16/06/2021	BDI : 20,05%
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE	HORA	MES
UNIDADES:	370,2M2		05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95		



MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						1,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,41
VALOR ENCARGOS (83.85%):	0,76
VALOR BDI (20.05%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,40


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

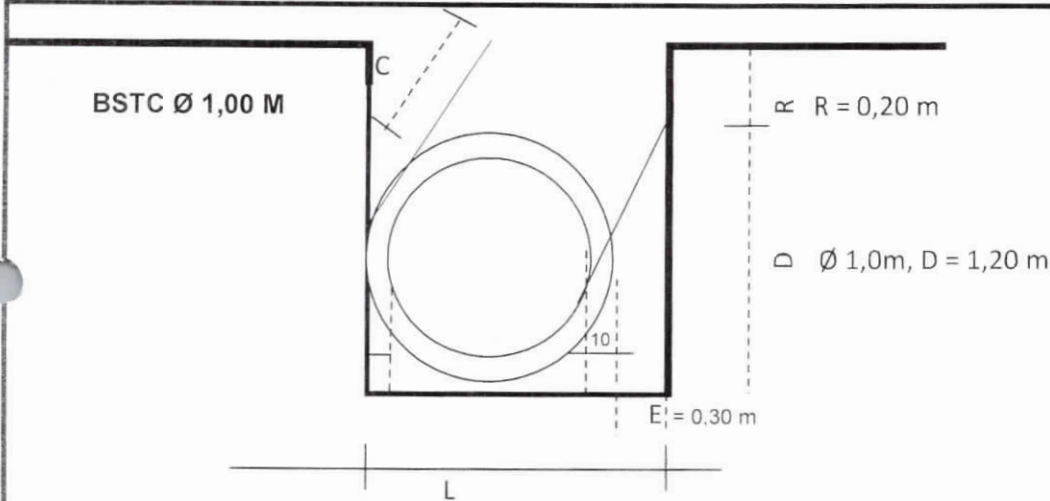
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



OBRA: ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
LOCAL: ST SANTA CRUZ / ZONA RURAL / AURORA-CE



B - espessura do berço
D - diâmetro externo do tubo ($\emptyset 1,0m = 1,20m$)
d - diâmetro interno do tubo
R - recobrimento do bueiro
e - espessura do tubo ($\emptyset 1,0 m = 0,10m$)
L - largura da vala ($L = D + 0,1 + 0,1 + 0,30$) = 1,50 m
E - espaçamento lateral = 0,5 m
AT = Área do tubo = $\pi * D^2 / 4$ (AT) ($\emptyset 1,0M, AT = 1,13$)
D = $d + 2 * e$ ($\emptyset 1,0m, D = 1,20 m$)
A. ESC. = Área da Vala = $(R + D) * L$ ($\emptyset 1,0m, A. ESC = 2,10 m^2$)
C = Comprimento do Bueiro

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

ÁREA LATERAL =	$(R + D + B) * L * C$	R =	0,20
CONCRETO =	$(\text{ÁREA ESC} - AT - AB) * C$	D =	1,20
		B =	0,00
		L =	1,50
		C =	4,00
		AT =	1,13
VOL. DE CONCRETO BRUTO =	8,40 m ³	AB =	0,00
VOL. DE CONCRETO LIQUIDO =	3,88 m ³	A.ESC =	2,10

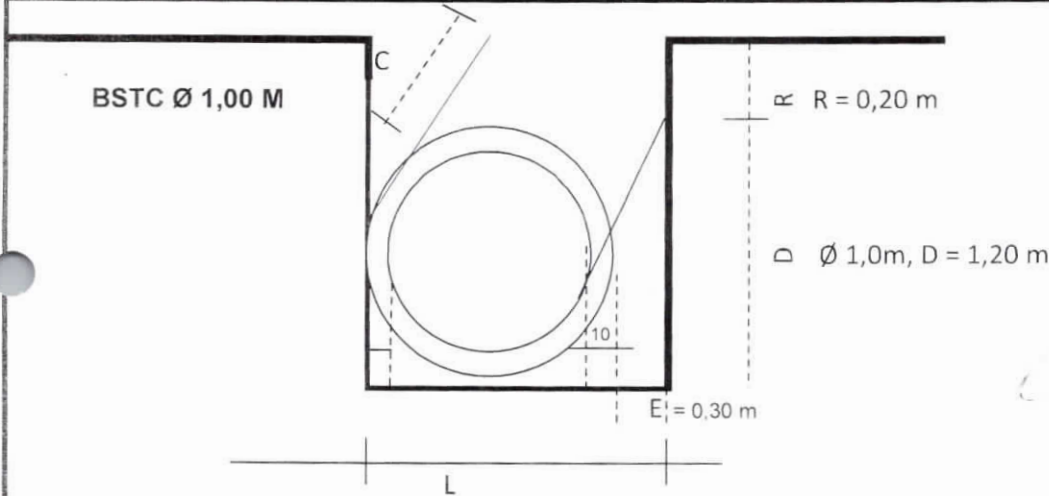
COMPRIENTO DA		Nº TUBO P/VÃO =	4,00
PASSAGEM MOLHADA	48,00	TOTAL DE TUBOS =	128,00
LARGURA (Vão tubo) =	1,50	VOL. TOTAL CONCRETO (m ³) =	124,16
QUANT. DE VÃO =	32,00		
ÁREA DA TELA (M ²) =	192,00		

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBRA: ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
LOCAL: SÍTIO BARRO BRANCO / ZONA RURAL / AURORA-CE (GERALDO LEITE)



João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engº. Civil
CREA: 160421135-0

- B - espessura do berço
- D - diâmetro externo do tubo ($\emptyset 1,0m = 1,20m$)
- d - diâmetro interno do tubo
- R - recobrimento do bueiro
- e - espessura do tubo ($\emptyset 1,0 m = 0,10m$)
- L - largura da vala ($L = D + 0,1 + 0,1 + 0,30$) = 1,50 m
- E - espaçamento lateral = 0,5 m
- AT = Área do tubo = $\pi * D^2 / 4$ (AT) ($\emptyset 1,0M$, AT = 1,13)
- D = d + 2*e ($\emptyset 1,0m$, D = 1,20 m)
- A. ESC. = Área da Vala = (R + D) X L ($\emptyset 1,0m$, A. ESC = 2,10 m²)
- C = Comprimento do Bueiro

ÁREA LATERAL =	$(R + D + B) \times L \times C$	R =	0,20
CONCRETO=	$(\text{ÁREA ESC} - AT - AB) \times C$	D =	1,20
		B =	0,00
		L =	1,50
		C =	3,20
		AT =	1,13
VOL. DE CONCRETO BRUTO =	6,72 m ³	AB =	0,00
VOL. DE CONCRETO LIQUIDO =	3,10 m ³	A.ESC =	2,10

COMPRIENTO DA		Nº TUBO P/VÃO=	4,00
PASSAGEM MOLHADA	54,00	TOTAL DE TUBOS=	144,00
LARGURA (Vão tubo)=	1,50	VOL. TOTAL CONCRETO (m ³)=	111,74
QUANT. DE VÃO=	36,00		
ÁREA DA TELA (M ²)=	172,80		

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE
UNIDADES:	370,2M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95

DATA :	16/06/2021	BDI :	20,05%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		05/2021



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

ÁREA	C*H	C	H	QTD
		3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

1.1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

ÁREA	C*L	C	L	QTD
		48,00000000	4,00000000	192,00
				192,00

1.2.1. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

ÁREA	C*L	C	L	QTD
		48,00000000	4,00000000	192,00
				192,00

1.2.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

VOLUME	A*L*N	A	L	N	QTD
		0,97000000	4,00000000	32,00000000	124,16
					124,16

1.3.1. C0104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

QUANT	L*N	L	N	QTD
		4,00000000	32,00000000	128,00
				128,00

1.4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

ÁREA	C*L	C	L	QTD
		48,00000000	4,00000000	192,00
				192,00

2.1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

ÁREA	C*L	C	L	QTD
		48,00000000	4,00000000	192,00
				192,00

2.2.1. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)


ÁREA	C*L	C	L	QTD
		54,00000000	3,20000000	172,80
				172,80

2.2.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

VOLUME	A*L*N	A	L	N	QTD
		0,97000000	3,20000000	36,00000000	111,74
					111,74

2.3.1. C0104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

QUANT	L*N	L	N	QTD
		3,00000000	36,00000000	108,00
				108,00


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA :	16/06/2021		
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	BDI :	20,05%		
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
UNIDADES:	370.2M2	REF.	05/2021		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95				

2.4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		C	L	QTD
ÁREA	C*L	54.00000000	3.20000000	172,80
				172,80




 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA :	16/06/2021	BDI :	20.05%
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE				REF.
UNIDADES:	370.2M2				05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLSNº 64
PREFEITURA DE AURORA

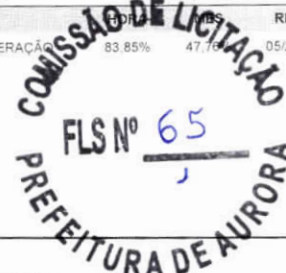
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	BARRAGEM SÍTIO SANTA CRUZ	114.121,22	100,00 %		100,00
			114.121,22		114.121,22
2	BARRAGEM SÍTIO BARRO BRANCO (GERALDO LEITE)	99.093,85		100,00 %	100,00
				99.093,85	99.093,85
		213.215,07	114.121,22	99.093,85	213.215,07
			114.121,22	213.215,07	213.215,07

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	DATA: 16/06/2021	BDI: 20,05%
DESCRIÇÃO:	ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL / AURORA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE		
UNIDADES:	370.2M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 575,95		



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

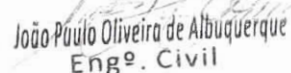
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Engº. Civil
 CREA: 160421135-0



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA/SERVIÇOS: ELVAÇÃO DE PASSAGENS MÓVILHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE
ENDERÇO: DIVERSAS LOCALIDADES / ZONA RURAL, AURORA-CE

DATA-BASE: jun/21
BDI: 20,05%

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q			
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações:

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (Variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GERPAD 364/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I. = 20,05\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(A + AC + G + R) * (D + L) + I}{1 - I} \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estradas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,94	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Tributos	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS (I)	2,00
CPRB (**)	0,00
Total	5,65

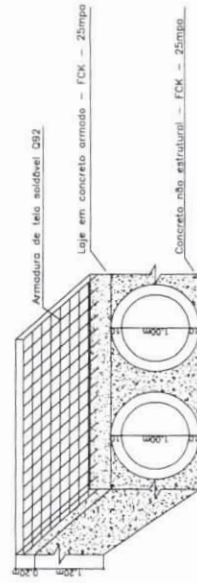
João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil

CREA: 160421135-0

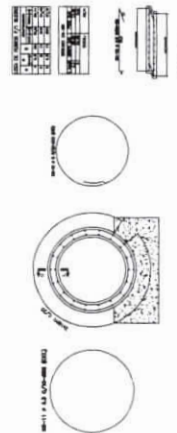
PROJETO TIPO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES SOBRE DIVERSAS BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRA NO RIO SALGADO, MUNICÍPIO DE AURORA – CE



DETALHAMENTO DE SEÇÃO
ESCALA 1:10



SEÇÃO - BUEIROS
ESCALA 1:10



1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, EXCETO O QUE INDICADO.
2. CONCRETO ESTRUTURAL - FCK = 25 MPa
CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL - FCK = 15 MPa
3. AÇO CA-50

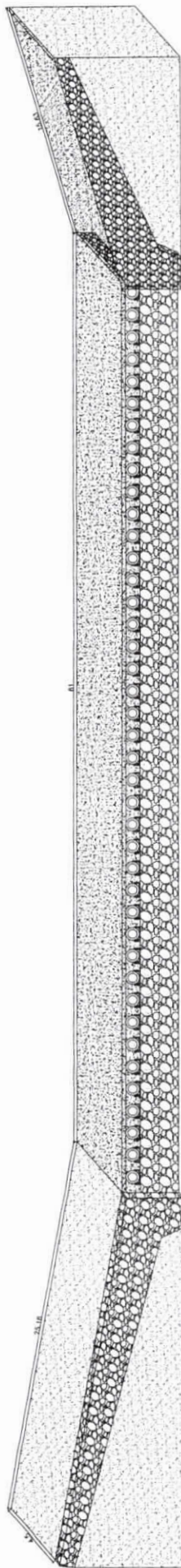
João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 16042-1135-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE AURORA
Nº 67

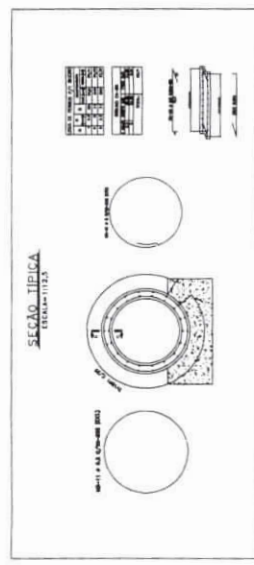
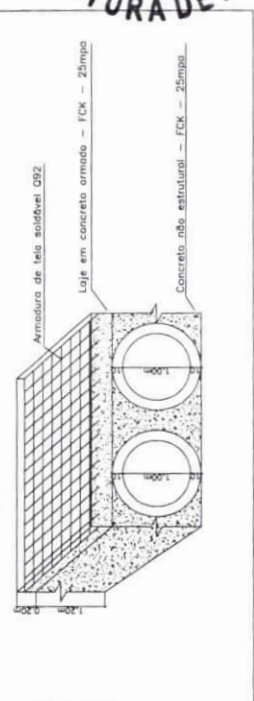
PROJETO TIPO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES SOBRE DIVERSAS BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRA NO RIO SALGADO, MUNICÍPIO DE AURORA – CE

Handwritten signature

PROJETO TIPO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES SOBRE DIVERSAS BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRA NO RIO SALGADO, MUNICÍPIO DE AURORA - CE



DETALHAMENTO DE SEÇÃO



João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 16042/135-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 68
PREFEITURA DE AURORA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				
51.				
52.				
53.				
54.				
55.				
56.				
57.				
58.				
59.				
60.				
61.				
62.				
63.				
64.				
65.				
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				
75.				
76.				
77.				
78.				
79.				
80.				
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				
91.				
92.				
93.				
94.				
95.				
96.				
97.				
98.				
99.				
100.				

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS EXCETO ONDE INDICADO;
2. CONCRETO ESTRUTURAL - FCK = 25 MPa;
3. CONCRETO MÓDULO - FCK = 15 MPa;
4. AÇO CA-50

PORTELÃO (SINCRONIZADO) P/EST-403

[Handwritten signature]

PROJETO TIPO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES SOBRE DIVERSAS BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRA NO RIO SALGADO, MUNICÍPIO DE AURORA - CE

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EMPRESA: []
DATA: []



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210807979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** RNP: 1604211350
Registro: 339974CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

AVENIDA ANTONIO RICARDO

Complemento:

Cidade: **AURORA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40
Nº: 43

CEP: 63360000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/06/2021**

Valor: **R\$ 2.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **AURORA**

UF: **CE**

CEP: 63360000

Data de início: **18/06/2021**

Previsão de término: **18/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.943090, -38.967734**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DO SERVIÇOS ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CPF: 048.926.854-45

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CNPJ: 07.978.042/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/06/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214755016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4907w
Impresso em: 18/06/2021 às 22:54:21 por ip: 186.192.75.252

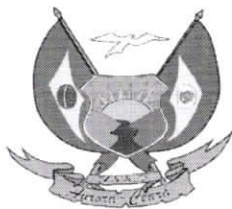
www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.22.01

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.22.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 02 (dois) meses.

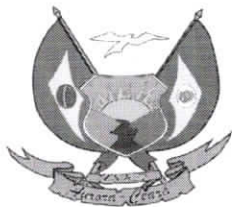
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

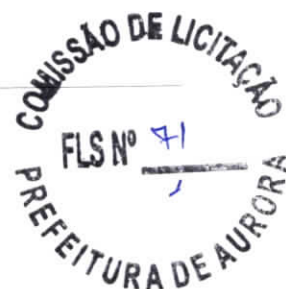
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.22.01 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



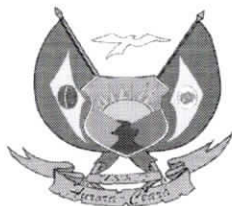
ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	VALOR TOTAL DO B.D.I		

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.22.01 _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

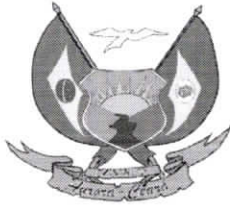
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA.

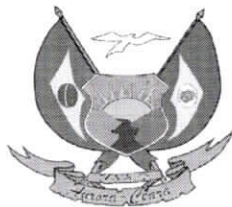
5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

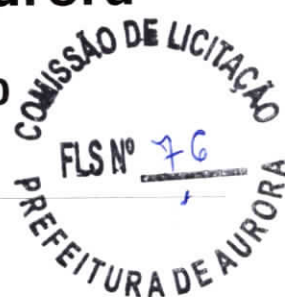
7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.04.122.0043.2.027 - (1001000000), elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Recursos Próprios.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

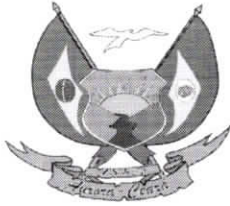
10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.2- Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que n o se prejudiquem o bom andamento e a boa presta o dos servi os;

11.5- Facilitar a a o da fiscaliza o na inspe o dos servi os, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, mesmo no caso de aus ncia ou omiss o da fiscaliza o, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execu o do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandat rios seus. A responsabilidade se estender  a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observ ncia das normas emanadas das autoridades competentes e das disposi es legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA n o dever , mesmo ap s o t rmino do contrato, sem consentimento pr vio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informa es especificadas no par grafo anterior, a n o ser para fins de execu o do contrato;

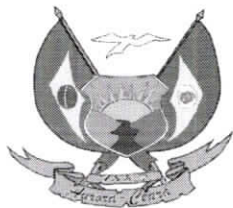
11.8- Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, tamb m, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a presta o dos servi os contratados inclusive as contribui es previdenci rias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando exclu da qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA por eventuais autua es administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimpl ncia da CONTRATADA, com refer ncia  s suas obriga es, n o se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA;

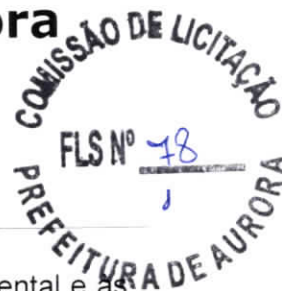
11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documenta o referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenci rios relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou preju zos que forem causados   Uni o, Estado, Munic pio ou terceiros, decorrentes da presta o dos servi os;

11.12- Respeitar as normas de seguran a e medicina do trabalho, previstas na Consolida o das Leis do Trabalho e legisla o pertinente;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

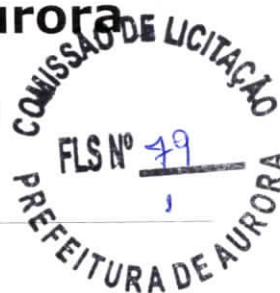
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA de AURORA-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA de AURORA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

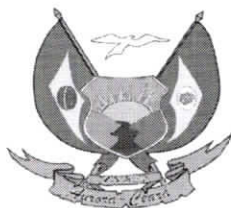
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA de AURORA-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

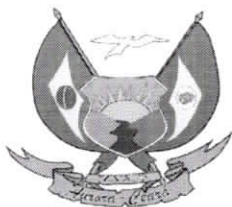
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



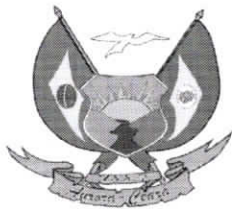
ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ____% (____ por cento) do valor estimado para a licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº _____**, cujo objeto é _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)